



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 015/2019, GP/CM**

“Dispõe sobre recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do dia 04 a 06 de Março de 2019, e dá outras providências.”

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal de Dueré e Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a festividade carnavalesca que acontece em todo o território nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** no âmbito do poder legislativo municipal, do dia 04 a 06 de Março de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dueré 01 de Março de 2019.


**Ver. VALDI MARTINS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal**